

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2012

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e vinte minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, dos Diretores **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e **Rubens Carlos Vieira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa de Diretoria realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, cientificou os demais Diretores das deliberações adotadas por ele e pelo Diretor Cláudio Passos Simão, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, *ad referendum* daquele Colegiado, que deram origem às Resoluções nºs 212/2011 e 213/2012, aos Avisos de Audiência Pública nºs 23/2011 e 01/2012, ao Comunicado Relevante nº 01/2012 e à Decisão nº 01/2012. Com vistas à confirmação das mencionadas deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação das correspondentes matérias, tendo sido, por unanimidade, **confirmadas**: I - considerando que a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica - DIRENG e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO já desempenham a função de formação de bombeiros de aeródromo; que ainda não foi estabelecido o processo de certificação de outras organizações de ensino; e que o mercado ainda não tem capacidade de atender à demanda de formação desses profissionais, o que provocaria, portanto, a paralisação das operações de Resposta à Emergência Aeroportuária devido à falta de Bombeiros de Aeródromo capacitados: **1)** Resolução nº 212, de 29 de dezembro de 2011; Processo nº 60800.247342/2011-69; Assunto: alteração do Anexo à Resolução nº 115, de 6 de outubro de 2009; II - considerando que a isenção ora aprovada foi condicionada ao atendimento do interesse público, na medida em que foram estabelecidas as devidas limitações operacionais para a operação das aeronaves em questão: **2)** Aviso de Audiência Pública nº 23/2011, de 30 de dezembro de 2011; Processo nº 60800.175978/2011-00; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de isenção parcial e temporária de cumprimento do requisito RBHA 91.805(b)(4); III - considerando que a medida atende ao disposto no cronograma de eventos e promove pequenos ajustes no Edital de Leilão nº 02/2012/GERE/SRE, que visam a evitar interpretações

conflitantes com a do Manual em comento: **3)** Comunicado Relevante nº 01/2012, de 2 de janeiro de 2012; Processo nº 60800.257874/2011-12; Assunto: divulgação do Manual de Procedimentos da Sessão Pública do Leilão, constante do Anexo 01 do Edital de Leilão nº 02/2011, relativo à concessão dos aeroportos de Guarulhos, Campinas e Brasília, e alteração do mencionado Edital. Na oportunidade, o Diretor Ricardo Bezerra sugeriu aos demais Diretores a criação da Superintendência de Concessões, destinada aos processos de concessão de aeroportos, tendo em vista a sobrecarga de trabalho da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, a qual tem conduzido esses processos; IV - considerando que a Resolução nº 180, de 25 de janeiro de 2011, não estabeleceu um valor ou uma metodologia predeterminada para a determinação do Fator X e que a proposta é tecnicamente adequada para o atendimento de tal necessidade, atendendo ao interesse da regulação: **4)** Aviso de Audiência Pública nº 01/2012, de 5 de janeiro de 2012; Processo nº 60800.237619/2011-45; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de resolução dispondo sobre a aplicação do Fator X ao reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificado e de permanência. A propósito da discussão, o Diretor Ricardo Bezerra deixou registrada a sugestão de que a área técnica promova a revisão da mencionada Resolução nº 180, de 2011, especialmente no tocante às tarifas de embarque quando da utilização do Módulo Operacional Provisório - MOP e às tarifas de permanência quando da utilização do pátio por período superior a sessenta minutos e durante a madrugada; V - considerando a necessidade de atender ao disposto na Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011: **5)** Resolução nº 213, de 9 de janeiro de 2012; Processo nº 00058.000730/2012-97; Assunto: recomposição tarifária em decorrência da nova redação do art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, dada pela Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011; e VI - considerando que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional: **6)** Decisão nº 01, de 11 de janeiro de 2012; Processo nº 60800.218035/2011-71; Interessado: Aerotec Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys: **7)** Processo nº 60800.017254/2008-39; Interessado: Aerosinos Manutenção de Aeronaves Ltda.; Assunto: recurso contra aplicação de penalidade (multa); **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **8)** Processo nº 60800.103672/2011-43; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de isenção temporária de cumprimento do requisito RBAC 21.191(g); **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **9)** Processo nº 60800.204017/2011-10; Interessado: Agrisul Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os

pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **10)** Processo nº 60800.219076/2011-84; Interessado: Asas do Cerrado Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **11)** Processo nº 60800.122036/2011-11; Interessado: Centroar Agro-Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **12)** Processo nº 60800.086763/2011-15; Interessado: Garça Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **13)** Processo nº 60800.153085/2011-03; Interessado: Sorrentino Serviço Aéreo Especializado Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviços aéreos públicos especializados nas atividades aeropublicidade, aeroreportagem e aeroinspeção; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **14)** Processo nº 60800.211422/2011-86; Interessado: Nativa Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **15)** Processo nº 60800.245301/2011-38; Interessado: Astral Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando tratar-se de solicitação da própria empresa, que decidiu pelo encerramento de suas atividades como operador aeroagrícola; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino: **16)** Processo nº 60800.017252/2008-40; Interessado: Aerosinos Manutenção de Aeronaves Ltda.; Assunto: recurso contra aplicação de penalidade (multa); **Retirado de pauta** pelo Relator. Na sequência, foi admitido e submetido à Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo, de Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **17)** Processo nº 60800.260902/2011-71; Interessado: Trip Linhas Aéreas S.A.; Assunto: prorrogação da isenção parcial e temporária de cumprimento do requisito objeto do RBAC 121.344(e) para a aeronave ATR 42-500 MSN 610, concedida por meio da Decisão nº 108, de 16 de julho de 2010; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa interessada tem um histórico de cumprimento com os compromissos do gênero assumidos junto à ANAC e que o atraso no cumprimento do requisito deveu-se à demora na entrega de um kit por parte de um

fornecedor. Sobre o prazo da isenção concedida, deliberou-se fazê-lo pelo período de cinco meses, uma vez que reputou-se tal prazo suficiente, em face das informações prestadas pela Empresa. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se o seguinte resultado: **1)** Processo nº 60800.231877/2011-18; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: instauração de audiência pública para estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550; Relator sorteado: Diretor Rubens Carlos Vieira; **2)** Processo nº 60800.158134/2011-96; Interessado: SAR; Assunto: instauração de audiência pública para edição de emendas ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”; Relator sorteado: Diretor Cláudio Passos Simão; **3)** Processo nº 60800.159062/2011-02; Interessado: SAR; Assunto: instauração de audiência pública para edição de versão em português e inglês do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 35, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Hélices”; Relator sorteado: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany; **4)** Processo nº 60800.025164/2010-36; Interessado: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária; Assunto: alteração da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009; Relator sorteado: Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves